



**Decreto N° 2573 - de 01 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.179,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.179,00 ( quarenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		----- R\$	10.238,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	10.238,00
Total da Unidade 02		----- R\$	10.238,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		----- R\$	3.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		----- R\$	30.941,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	33.941,00
Total da Unidade 04		----- R\$	33.941,00
Total da Instituição 02		----- R\$	44.179,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>----- R\$</b>	<b>44.179,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI		----- R\$	44.179,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	44.179,00
Total da Unidade 08		----- R\$	44.179,00
Total da Instituição 02		----- R\$	44.179,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>----- R\$</b>	<b>44.179,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Junho de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/06/2020  
Assinatura 